

EDITAL - PROCESSO SELETIVO nº 1/2018 - MODALIDADE EAD
CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST-UNIFACVEST

O Reitor do Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST, no uso de suas atribuições, faz saber, através do presente Edital, que estão abertas as inscrições e matrículas para ingresso nos cursos superiores de graduação na modalidade de educação a distância do Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST, para o processo seletivo nº 1 do ano de 2018.

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

O cronograma referente ao Processo Seletivo Agendado segue a data abaixo, do período de inscrição à data de início das aulas:

Mês/Ano	Processo Seletivo nº	Período de Inscrições	Data das Provas ¹	Horário ²	Resultado até	Matrículas até	Início das Aulas
jan/18	nº1 - 01.2018	01/jan à 26/jan	27/jan	9:00hs	30/jan	16/fev	19/fev

Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site do programa de educação a distância do Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST - www.ead.unifacvest.com.br e:

1. Escolher o curso de interesse e preencher a 'Ficha de Inscrição', completando-a com os dados solicitados;
2. Escolher a data e horário para realização do Processo Seletivo;
3. Indicar o Polo de Apoio Presencial de sua preferência para realização do Processo Seletivo;
4. Imprimir o boleto para recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser paga em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

1.1 O ingresso de alunos se dará por 3 (três) modalidades, conforme descrito abaixo:

1.1.1 **Modalidade Redação:** Processo que constará de uma prova de Redação em Língua Portuguesa, conforme descrito do item 4. deste Edital;

1.1.2 **Modalidade ENEM:** Processo que constará de avaliação classificatória baseada no número de pontos obtidos pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM. Os critérios para aprovação de candidatos nesta modalidade serão:

1.1.2.1 ter obtido no mínimo 300 pontos na média geral,

1.1.2.2 não ter zerado na redação.

1.1.3 **Modalidade Portador de Diploma de Ensino Superior:** Processo que constará de avaliação classificatória baseada no histórico escolar dos candidatos portadores de diploma de Curso Superior.

1.1.3.1 Para os cursos de 2º Licenciatura ou Complementação Pedagógica não se faz necessária a realização da redação. Porém, é OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO

¹ Processo Seletivo Agendado no CAMPUS SEDE ou nos POLOS de Apoio Presencial. Os candidatos poderão ainda comparecer no CAMPUS SEDE ou POLOS de Apoio Presencial em outras datas/horários para a realização do P.S. nº 01 01.2018 para a realização de Processo Seletivo Não Agendado. As informações sobre o horário de atendimento/funcionamento do CAMPUS SEDE ou POLOS de Apoio Presencial, constam no site do programa de educação a distância do Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST - www.ead.unifacvest.com.br

² A partir das 9:00hs e de acordo com a capacidade física, horário de atendimento/funcionamento do CAMPUS SEDE ou POLOS de Apoio Presencial. Horário de Brasília

Centro Universitário FACVEST
UNIFACVEST

Av. Marechal Floriano, 947 - Centro - Lages/SC - CEP: 88501-101

www.ead.unifacvest.com.br

faleconosco@ead.unifacvest.com.br - 0800 007 2849

DIPLOMA DE UMA LICENCIATURA (PLENA) ou Certidão de Conclusão ou Declaração de Conclusão de Curso constando a data da colação de grau, anterior ao processo de matrícula no curso de Segunda Licenciatura ou Complementação Pedagógica, juntamente com o Histórico Escolar de Conclusão que será utilizado para verificação da carga horária.

1.2 O candidato que optar pela **Modalidade Redação**, deverá comparecer no CAMPUS SEDE ou no POLO de Apoio Presencial escolhido no ato da inscrição, assim como na data e horário escolhidos conforme calendário disposto no item 1., para realização da redação, munido de:

- Documento de identificação (RG, CNH, etc.);
- Comprovante de inscrição realizada pelo site;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição,
- Caneta esferográfica azul ou preta.

1.3 Para as demais modalidades, o candidato deverá enviar os documentos indicados abaixo através da página de inscrição inscricao.ead.unifacvest.com.br; ou, comparecer no CAMPUS SEDE ou no POLO de Apoio Presencial escolhido no ato da inscrição, assim como na data escolhida conforme calendário disposto no item 1., e apresentar os seguintes documentos, para ingresso no curso:

1.3.1 Modalidade ENEM:

- Comprovante de inscrição realizada pelo site;
- Fotocópia de um documento de Identidade (RG, CNH, etc.);
- Fotocópia do CPF,
- Fotocópia do boletim fornecido pelo INEP, constando os pontos ou notas obtidas no exame/redação.

1.3.2 Modalidade Portador de Diploma de Ensino Superior:

- Comprovante de inscrição realizada pelo site;
- Fotocópia de um documento de Identidade (RG, CNH, etc.);
- Fotocópia do CPF,
- Fotocópia Autenticada do Histórico Escolar do Ensino Superior e/ou Diploma de Conclusão do Ensino Superior, conforme prevê a Lei nº 5.692/1971; Art. 44 II - Lei nº 9.394/1996 e ao Parecer nº 379/2004 - CNE/CES.

1.4 O candidato que se inscrever e não comparecer à prova agendada, ou o candidato não classificado em uma prova de seleção, poderá prestar outra prova mediante nova inscrição. Para todos os efeitos legais, o ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Edital dos Processos Seletivos da modalidade de educação a distância e nos Regulamentos do Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST.

1.5 O candidato aprovado no processo seletivo modalidade redação que não realizar sua matrícula para a turma subsequente à realização do processo seletivo, poderá fazer uso da sua nota/aprovação por um período de 6 (seis) meses para fins de realização da matrícula.

1.6 A distribuição das vagas oferecidas, por curso, conforme disposto no item 3., obedecerá ao seguinte critério:

1.6.1 Modalidade Redação: 80% (oitenta por cento) das vagas autorizadas e oferecidas;

1.6.2 Modalidade ENEM: 10% (dez por cento) vagas autorizadas e oferecidas;

1.6.3 Modalidade Portador de Diploma de Ensino Superior: 10 % (dez por cento) vagas autorizadas e oferecidas.

As vagas remanescentes de uma determinada modalidade poderão ser aproveitadas para qualquer outra modalidade.

Centro Universitário FACVEST
UNIFACVEST

Av. Marechal Floriano, 947 - Centro - Lages/SC - CEP: 88501-101

www.ead.unifacvest.com.br

faleconosco@ead.unifacvest.com.br - 0800 007 2849

2. DOS CURSOS OFERECIDOS

O Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST está credenciado para oferecer cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 1.048, de 09 de setembro de 2016 - Art. 1º, publicada no D.O.U. de 12/09/2016, Seção 1, pág. 11.

2.1 São oferecidos para o processo seletivo nº1 de 2018 os seguintes cursos na modalidade de Educação a Distância do Centro Universitário FACVEST:

Curso	Área	Ato legal/ Autorização	Duração semestres
Administração	Bacharelado	Port. nº 722 de 16/11/2016	8
Pedagogia	Licenciatura	Port. nº 2016024 de 26/10/2016	8
Ciências Contábeis	Bacharelado	Port. nº 2016025 de 26/10/2016	8

3. DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL E RESPECTIVAS VAGAS

O Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST de acordo com o seu credenciamento, bem como o Decreto nº 9.057 de 25/05/2017, oferece seus cursos superiores de graduação na modalidade a distância no CAMPUS SEDE e em POLOS de Apoio Presencial. As vagas para cada um dos cursos são distribuídas conforme registro legal no site do Ministério da Educação. Os endereços do CAMPUS SEDE e dos POLOS de Apoio Presencial podem ser consultados pelos candidatos no site: www.ead.unifacvest.com.br.

4. DA REALIZAÇÃO DA REDAÇÃO

4.1 O candidato optante pela Modalidade Redação; observando as datas da Realização do Processo Seletivo descritos no item 1 *supra*; deverá comparecer munido de documento de identificação com foto, comprovante de inscrição realizada pelo site, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta, no CAMPUS SEDE ou no POLO de Apoio Presencial escolhido no ato da inscrição, para realizar a redação.

4.2 O candidato deverá produzir uma redação em Língua Portuguesa em papel timbrado da instituição, com no mínimo 15 e no máximo 20 linhas, sobre um tema proposto pela secretaria acadêmica do Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST.

4.3 Os critérios para avaliação da redação serão a coerência e a coesão textual, com pontuação de 0,0 (zero) à 10,0 (dez), com variações de 0,5 (meio) ponto, sendo desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior à 2,0 (dois).

4.4 Os horários determinados para os candidatos realizarem o Processo Seletivo da Modalidade Redação nas datas conforme quadro disposto no item 1., serão:

4.4.1 AGENDADO:

4.4.1.1 sempre aos sábados do mês, das 09 às 11 horas, sendo que o candidato deverá comparecer no local de realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência,

4.4.1.2 sempre às quartas-feiras do mês, das 19 às 21 horas, sendo que o candidato deverá comparecer no local de realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência.

4.4.2 NÃO AGENDADO: no CAMPUS SEDE ou nos POLOS de Apoio Presencial, de acordo com o horário de atendimento e de funcionamento do CAMPUS SEDE ou POLOS de Apoio Presencial. As informações sobre o horário de atendimento e funcionamento do CAMPUS SEDE ou POLOS de Apoio Presencial, constam no site do programa de educação a distância do Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST - www.ead.unifacvest.com.br.

4.5 O candidato que não comparecer no processo seletivo para o qual está inscrito, poderá comparecer e apresentar os documentos no CAMPUS SEDE ou nos POLOS de Apoio Presencial, de acordo com o horário de atendimento e de funcionamento do CAMPUS SEDE ou POLOS de Apoio Presencial.

4.6 Não será permitido o uso de telefone celular bem como de nenhum outro equipamento eletrônico ou de comunicação, bem como de qualquer tipo de consulta durante a prova.

4.7 Os candidatos portadores de necessidades especiais e/ou usuários de aparelho auricular, deverão apontar suas respectivas necessidades no dia e antes do início da prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO, SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A lista dos classificados/selecionados será divulgada no site www.ead.unifacvest.com.br conforme cronograma descrito no item 1, respeitando os seguintes critérios de acordo com a modalidade escolhida pelo aluno:

- **Modalidade Redação:** A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente da nota obtida na referida prova. Os empates serão desfeitos, levando-se em consideração as melhores notas obtidas no desenvolvimento do texto, considerando-se os seguintes critérios: a) coerência, b) correção gramatical e c) originalidade. É vedada a revisão da prova.

- **Modalidade ENEM:** A classificação dos candidatos será feita com base na soma dos pontos obtidos nas Provas Objetiva e de Redação, realizadas pelo ENEM, em ordem decrescente. Média geral inferior à 300 (trezentos) pontos nas provas objetivas, desclassifica o candidato. No que se refere à Redação, estarão desclassificados os candidatos com nota 0 (zero). Eventuais casos de empate serão desfeitos com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nas provas de Redação e Objetiva.

- **Modalidade Portador de Diploma de Ensino Superior:** A classificação dos candidatos será feita pela média aritmética das notas obtidas nas disciplinas do curso superior concluído. Os eventuais casos de empate serão desfeitos, com base na média aritmética das notas obtidas nas provas destinadas ao ingresso no curso superior.

6. DAS MATRÍCULAS

O período de matrículas dos candidatos aprovados nos Processos Seletivos nos cursos superiores de graduação na modalidade de educação a distância do Centro Universitário FACVEST respeitarão o

Centro Universitário FACVEST
UNIFACVEST

Av. Marechal Floriano, 947 - Centro - Lages/SC - CEP: 88501-101

www.ead.unifacvest.com.br

faleconosco@ead.unifacvest.com.br - 0800 007 2849

cronograma descrito no item 1 deste Edital, bem como, calendário de matrículas disponível no site www.ead.unifacvest.com.br.

6.1 Os candidatos aprovados receberão por e-mail da central de matrículas da instituição ou do setor de atendimento do CAMPUS SEDE e dos POLOS de Apoio Presencial, o Termo de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais, a Declaração de Ciência juntamente com o Boleto Bancário da taxa de Adesão do curso.

6.2 Para realização da matrícula, os candidatos aprovados devem enviar os documentos abaixo listados digitalizados, ou, levar pessoalmente no CAMPUS SEDE ou POLO:

- Termo de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais devidamente assinado;
- Declaração de Ciência devidamente assinado;
- Fotocópia do CPF, ou, qualquer documento que contenha o número do CPF;
- Fotocópia do comprovante de conclusão do ensino médio (certificado, histórico, atestado ou declaração emitida pela instituição de ensino de origem).

6.3 Os demais documentos abaixo também são necessários, porém NÃO SÃO OBRIGATÓRIOS PARA O ATO DA MATRÍCULA, e poderão ser apresentados pelo aluno dentro do prazo de 90 dias após o início das aulas:

- Fotocópia autenticada em cartório da certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia autenticada em cartório do RG;
- Fotocópia autenticada em cartório do CPF;
- Fotocópia autenticada em cartório do Título de Eleitor;
- Fotocópia autenticada em cartório do Comprovante de Voto ou Quitação Eleitoral atualizada (sempre referente a última eleição);
- Fotocópia autenticada em cartório do Documento Militar (para homens),
- Fotocópia autenticada em cartório do Histórico e Certificado do Ensino Médio, conforme prevê a Lei nº 5.692/1971; Art. 44 II - Lei nº 9.394/1996 e ao Parecer nº 379/2004 - CNE/CES.

6.4 Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado em anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação - SEED ou Delegacia de Ensino, conforme prevê o Código Civil - Lei nº 10.406/2002 - Art. 224 e ao Parecer nº 23/2005 - CNE.

6.5 Os documentos supra constantes no item 6.3, devem ser autenticados e enviados digitalizados pelo candidato através de seu acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem UNIFACVEST EAD.

6.6 Existindo vagas remanescentes, elas poderão ser oferecidas a portadores de diploma de curso superior, bem como destinadas a recebimento de transferências, de acordo com as normas regimentais vigentes.

6.7 A não efetivação da matrícula dos candidatos aprovados dentro dos prazos fixados no item 1.5, implica desistência e convocação de novos candidatos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Centro Universitário FACVEST
UNIFACVEST

Av. Marechal Floriano, 947 - Centro - Lages/SC - CEP: 88501-101

www.ead.unifacvest.com.br

faleconosco@ead.unifacvest.com.br - 0800 007 2849

7.1 O Processo Seletivo ficará a cargo do Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST, a quem cabe divulgar datas e locais de realização das provas, datas e formas de divulgação das listas de convocação e todas as informações relacionadas ao processo seletivo.

7.2 É vedada a inscrição de candidatos interessados em modalidades distintas. As inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos serão canceladas a qualquer tempo.

7.3 O correto preenchimento da ficha de inscrição no site www.ead.unifacvest.com.br, a veracidade e autenticidade das informações, e o recolhimento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, são de exclusiva responsabilidade do candidato, nos termos da legislação em vigor. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

7.4 Adicionalmente aos Processos Seletivos conforme cronograma disposto no item 1., o Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST promoverá **Processos Seletivos Itinerantes** em cidades e locais previamente escolhidos. Os critérios de aplicação destes Processos Seletivos Itinerantes respeitarão as mesmas condições presentes neste Edital, e visam ampliar a oferta dos cursos superiores de graduação na modalidade de educação a distância da instituição, contribuindo assim para o crescimento da educação no entrono geográfico do CAMPUS SEDE e dos POLOS de Apoio Presencial. As datas para matrículas e início das aulas dos alunos ingressantes via Processos Seletivos Itinerantes, respeitarão o cronograma disposto no item 1. Quando da matrícula e das atividades dos cursos, os alunos ingressantes via Processos Seletivos Itinerantes respeitarão as mesmas regras condicionadas no presente Edital, respeitando a legalidade dos órgãos reguladores e aos interesses da instituição.

7.5 O aluno poderá cursar um ou mais cursos na modalidade a distância, prestando Processo Seletivo específico para cada um deles e desde que as atividades presenciais obrigatórias sejam realizadas em horários diferentes para não comprometer o desempenho acadêmico do estudante.

7.6 O conteúdo curricular dos cursos será disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem UNIFACVEST EAD (unifacvestead.portalava.com.br), por meio de material impresso (Livros) e ainda em mídias específicas (VMPs/DVDs).

7.7 Ao receber o acesso ao curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem UNIFACVEST EAD, aluno terá acesso ao 'Manual do Aluno', que faz parte integrante do plano de estudo do programa de educação a distância do Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST, e onde constam todas as orientações dos cursos, metodologia, sistema de avaliação e demais informações relacionadas para o bom andamento dos estudos.

7.8 São de exclusiva responsabilidade do aluno os custos de acesso à Internet para a realização da interatividade exigida pelos cursos e das atividades exigidas pelos seus respectivos Projetos Pedagógicos, conforme as normas legais estabelecidas pelo MEC.

7.9 Os encontros presenciais obrigatórios dos cursos são os determinados pela legislação, sendo eles: avaliação/prova, estágios curriculares, trabalhos de conclusão de curso (TCC) e atividades complementares.

7.10 O Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST pode ainda realizar encontros presenciais opcionais (quando se aplicar, dependendo do curso), os quais são complementares ao conteúdo programático dos cursos.

Centro Universitário FACVEST
UNIFACVEST

Av. Marechal Floriano, 947 - Centro - Lages/SC - CEP: 88501-101

www.ead.unifacvest.com.br

faleconosco@ead.unifacvest.com.br - 0800 007 2849

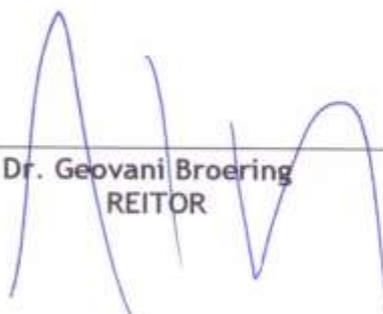
7.11 O Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST reserva-se o direito de programar aulas e atividades complementares (estágios, práticas, trabalhos de curso e outros), em qualquer dia da semana, inclusive aos domingos, bem como o de transferir o aluno para realização destas atividades de um Polo para outro também credenciado (caso haja necessidade específica).

7.12 O Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST poderá alterar os currículos dos cursos oferecidos, de modo a preservar os interesses dos estudantes e da comunidade universitária, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pela instituição.

7.13 Em cumprimento ao Decreto nº 9.057 de 25/05/2017, à Portaria Normativa do MEC nº 11 de 22 de junho de 2017 e ao Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017, encontram-se à disposição dos interessados no site do programa de educação a distância do Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST (www.ead.unifacvest.com.br) todas as informações relativas às condições de oferta dos cursos oferecidos.

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo da instituição.

Lages, 24 de janeiro de 2018.



Prof. Dr. Geovani Broering
REITOR